Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

1 5943
22 NOV 2022

OFÍCIO Nº 311/2022

Piraí, 22 de novembro de 2022.

Tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para Audiência Pública, a ser realizada em 30 de novembro de 2022, às 14h no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000, com o objetivo de colher subsídios, *sobre a responsabilidade das enchentes ocorridas no Rio Piraí e buscar junto aos órgãos responsáveis soluções para o problema enfrentado pelos moradores das cidades de Piraí, Rio Claro e Barra do Piraí que tiveram prejuízo com as enchentes, bem como evitar novos casos de inundação.*

Na mesma oportunidade, pede a Vossa Senhoria que na impossibilidade de seu comparecimento seja designado substituto eventual com poderes para participação da audiência pública, tendo em vista que o objetivo é propor uma política de habitação consciente e a preservação do Rio Piraí.

Dessa forma, esta Câmara Municipal se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do endereço eletrônico: cmpirai@pirai.rj.leg.br ou pelo telefone (24) 2411-9500, com o Dr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira – Subprocurador-Geral.

Ao ensejo, apresento meus protestos de respeito e consideração.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
-Presidente-

Exmo. Sr. Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal
Piraí-RJ

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Piraí (RJ), 22 de novembro de 2022.

Ofício nº 311/2022.

Tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para Audiência Pública, a ser realizada em 30 de novembro de 2022, às 14h no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000, (24) 2411-9500, com o objetivo de colher subsídios, sobre *a responsabilidade das enchentes ocorridas no Rio Piraí e buscar junto aos órgãos responsáveis soluções para o problema enfrentado pelos moradores das cidades de Piraí, Rio Claro e Barra do Piraí que tiveram prejuízo com as enchentes, bem como evitar novos casos de inundação.*

Na mesma oportunidade, pede a Vossa Senhoria que na impossibilidade de seu comparecimento seja designado substituto eventual com poderes para participação da audiência pública, tendo em vista que o objetivo é propor uma política de habitação consciente e a preservação do Rio Piraí.

Dessa forma, esta Câmara Municipal se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do endereço eletrônico: cmpirai@pirai.rj.leg.br ou pelo telefone Tel. (24) 2411-9500, com o Dr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira, Subprocurador-Geral.

Ao ensejo, apresento meus protestos de respeito e consideração.

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Vereador Alexsandro Sena
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

À Direção Institucional da Light

Assinado Digitalmente por: ALEX JOAQUIM DA SILVA
Data: 2022.11.22 12:25:35 -03:00